

# SOUTHERN CROSS GROUP

## **SCG IV HOLDING S.A.**

CNPJ/ME nº19.924.678/0001-99

NIRE 350046360-9

### **Aviso aos Debenturistas**

#### **Anúncio do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da SCG IV Holding S.A.**

**SCG IV Holding S.A.** ("Companhia"), comunica aos titulares das Debêntures emitidas no âmbito de sua 1ª emissão de 60.000 (sessenta mil) Debêntures, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures objeto desta 1ª emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), nos termos da Cláusula 4.10.1 da Escritura de Emissão das Debêntures de 12 de Novembro de 2019 ("Escritura"), alterada pelo 2º Aditamento à Escritura de 5 de dezembro de 2023.

O Resgate Antecipado Facultativo será realizado em 12 de Maio de 2025, em ato subsequente ao pagamento semestral de Juros e Principal da penúltima Data de Amortização (que também ocorrerá no dia 12 de Maio de 2025), por meio do pagamento, pela Companhia, de montante correspondente a: (a) saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido de (b) Remuneração incidente sobre tal saldo e acrescido ainda de prêmio de 1% *flat*, nos termos descritos na Cláusula 4.10.1.2 da Escritura de Emissão das Debêntures, conforme alterada pelo 2º Aditamento à Escritura de 5 de dezembro de 2023, seguindo os procedimentos operacionais adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão ("B3").

As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão o seu resgate realizado por meio de depósito na conta indica da pelos Debenturistas, a ser realizado pelo Agente de Liquidação ou Escriturador, conforme cláusula 4.10.1.3 da Escritura.

Farão jus ao recebimento do Valor de Resgate Antecipado aqueles que forem titulares das Debêntures.

Para referência, exceto se indicado de forma diversa, os termos aqui definidos têm o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão das Debêntures.

São Paulo, 1º de Abril de 2025.

**SCG IV HOLDING S.A.**

---

Gustavo Pereira de Freitas Santos  
Diretor  
CPF: 076.218.746-86



---

Rafael Pinto Dias  
Diretor  
CPF: 304.320368-22

SCG IV Holding S.A.  
Av. Jabaquara, 2229 – conjunto 121  
Mirandópolis - CEP 04045-003 - São Paulo, SP – Brasil